

**PORTARIA Nº 052-2024, DE 25 DE MARÇO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição dos motivos contidos na **OS Nº 008/2024-DIRAF**, acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de controle de pragas, de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ratificar o objeto da **OS Nº 008/2024-DIRAF**, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, conforme estabelece o inciso II do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, para "prestação de serviço de controle de pragas, incluindo desinsetização, desratização e descupinização", pelo valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de março de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente